



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250201/2025.....	2
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.....	2



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250201/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250201/2025**

REF. CONTRATO Nº 250201/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo Municipal de Saúde e a Senhora Francisca Lima da Silva. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº 250201/2025 cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Travessa 03, s/n, bairro Campeão, Presidente Dutra - MA, para funcionamento de unidade básica saúde (UBS) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. DO VALOR: Fica expressamente acordado entre as partes que o valor contratual estabelecido no instrumento original permanece inalterado, não resultando o presente termo aditivo em acréscimo ou supressão de valores ao contrato, ou seja, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 24 de fevereiro de 2026, tendo a vigência do 1º aditivo no dia 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Locatário: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde. Pelo Locador: Francisca Lima da Silva.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 23 de fevereiro de 2026.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

menor por contribuintes e órgãos contratantes. Contratada: M.C ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 70.188.768/0001-16, sediada à Avenida Mucio Uchoa Cavalcante, nº 270, Edifício Especial A, CEP: 50.731-540, Iputinga, Recife – MA. A remuneração referente a estes serviços seguirá o critério de produtividade dos valores levantados e efetivamente recuperados, isto é, para cada R\$ 1,00(um real) que favorecer o município, será pago R\$ 0,20(vinte centavos) ao escritório; estando o pagamento condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, as quais se encontram descritas em projeto básico e minuta de contrato. Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c/e”, da Lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas o Srº Miqueias Vanderley Fernandes Silva.

Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Portaria nº 006/2025

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026, com o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais visando a identificação, apuração, recuperação e incremento da arrecadação municipal, especificamente no que se refere a créditos de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), de competência do Município, decorrentes de divergências, omissões ou recolhimentos a



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208